

PORTARIA Nº 396/2025

O Prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor do Município de Chã Grande, Lei nº 717 de 21 de maio de 2019.

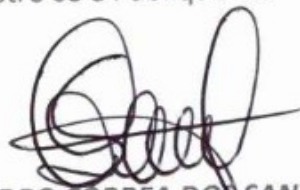
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, a pedido da servidora, **MARIA DE FATIMA OLIVEIRA**, inscrita no [REDACTED], [REDACTED], cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 01 ano, com início retroativo a 01 de abril de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Chã Grande, em 04 de abril de 2025.

Registre-se e Publique-se.



SANDRO CORRÊA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Chã Grande